

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 19 de Abril de 2016

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2016

Dispõe sobre a nomeação de comissão do processo de elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Cachoeira dos Índios – PB, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 17 da Lei Municipal nº 559/2015 (Plano Municipal de Educação).

Resolve:

Art. 1º - Nomear a comissão do processo formativo de elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

- Eliana Candido de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.
- Cícero Daniel Oliveira de Sousa - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.
- Joseanne Silene Costa Maciel - Representante da Secretaria de Educação (Responsável pela Gestão do SisPCR).
- Ronilda Maria de Sousa da Silva - Representante da Secretaria de Educação (Técnico Jurídico).
- Antonio de Sousa Leite - Representante da Secretaria Municipal de Administração/Receita/Finanças.
- Erisnalma Moreira da Costa – Representante do Conselho Municipal de Educação.
- Joelma Maria Gonçalves Rolim - Representante do Sindicato – SINFUNCI.
- Natalício de Sousa Santos - Representante do CACS FUNDEB.
- Francisco Joaquim de Oliveira – Representante do Poder Legislativo.

Art.º 2º - A comissão do processo formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Cachoeira dos Índios, do Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2016.

Eliana Candido de Oliveira
Secretária Municipal de Educação